

PORTARIA Nº 199/2020

Dispõe sobre a delegação de atribuições inerentes à autorização de deslocamentos e das respectivas liberações recursos financeiros no Sistema da Central de Viagens do Estado do Paraná.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e no Decreto Estadual nº 3.822 de 10 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1 - DELEGAR aos servidores do quadro do IDR-Paraná abaixo elencados, no que se refere ao passo financeiro no Sistema Central de Viagens, as atribuições para autorizar o deslocamento dos servidores e a consequente liberação de recursos para viagens e demais atribuições inerentes:

- IVONETE MUXFELDT – RG: 2.146.130-0/PR
- TEREZINHA RODRIGUES AMARINS – RG: 8.831.607-0/PR
- RODRIGO ARTEN – RG: 13.201.558-9/PR

Art. 2 - DELEGAR aos Diretores abaixo elencados as atribuições de aprovar, enquanto Ordenadores de Despesas, a realização das viagens realizadas por servidores do IDR-Paraná:

- ALTAIR SEBASTIÃO DORIGO – RG: 2.116.042-1/PR
- DINIZ DIAS DOLIVEIRA – RG: 1.210.046-9/PR

Art. 3 - CONVALIDAR os atos praticados, no uso das atribuições acima elencadas, até a publicação da presente Portaria.

Curitiba, 10 de novembro de 2020

Registre-se e Publique-se.

(assinado eletronicamente)
Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente